DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **IVAN REGINALDO MENEZES DE ALMEIDA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período **2.022 / 2.023**, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em Pecúnia, ao Funcionário Público Municipal, **NEY CARLOS FRANÇA LOPES,** nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **SÉRGIO RENATO BUENO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica **EXONERADO** a pedido, o Servidor **MARCUS VINICIUS OVERA**, portador do RG n° 59.147.677-0, nomeado como Escriturário I, cargo de provimento efetivo, através da Portaria n° 272, de 07 de Agosto de 2.019, a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **VINICIUS SAMPAIO BUENO**, RG nº 59.147.291-0, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Empenhos e Execução Orçamentária, a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica **EXONERADO** o Servidor **JOÃO PAULO PINCELLI**, portador do RG n° 13.499.756-6, nomeado como Diretor Municipal de Planejamento, Obras e Habitação, cargo de provimento em comissão, através da Portaria n° 345, de 01 de Outubro de 2.019, a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Designa servidores municipais para compor grupo técnico de Vigilância Sanitária.

Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias/1°mês de Licença Prêmio, referente ao período **2.006 / 2.011**, a Funcionária Pública Municipal, **ALINE CRISTINA MORALES MOMESSO**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **DIRCE POLIANI,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido Férias as Funcionárias Públicas Municipais:

BRUNA CANDIDO RISSO	**12 DIAS art 107, IV**	**PERÍODO: 2.022 / 2.023**
EVA PATRÍCIA DIAS	**24 DIAS art 107, II**	**PERÍODO: 2.022 / 2.023**

Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ANA MARIA ROSSETO NOGUEIRA	LELIANE SERUTTI CAMARGO
ÂNGELA MARIA ROSSOMANO ALVES	MARCIO JOSÉ DA SILVA (Merend.)
ARACELI DOMINGUES	PATRÍCIA CORACINI
DANIELA ROBERTA ROSSETTO	PATRÍCIA LUBIAN VIEIRA DE SOUZA
DEBORA DOMINGUES	RENATA VENDRAMINI MINETTO (AssAtvInf)
ELAINE CRISTINA CRESPIM DE QUEIROZ	ROSA DE FÁTIMA ANTONIO
GREICE TATIANE CORREA DE AQUINO	ROSA MARIA LOTÉRIO
KÁTIA CRISTINA FRANCO COLOGNESI	ROSANA MORAES DOS SANTOS
JAQUELINE PAULA DA SILVA GOMES	SOLANGE APARECIDA PEREIRA OZANA
JUCELENE CLEMENTE (Merendeira)	VALÉRIA CRISTINA MIRIM
JULIANA DE CASTRO	VANESSA CRISTINA ADÃO
KELLY FERNANDA PAIXÃO	VANESSA FABRÍCIO DA SILVA

Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ADRIANA DE OLIVEIRA LEME RISSI	ELIANE CIBELE SANGALETTI
ALESSANDRA MOMESSO L. FUZINATO	ELIS DE SOUZA BONINI ROSSETTO

ALINE PINHEIRO SABAINE CESARIN	JASLENE LOPES MARTINS MINATEL
ANDRESSA GAGLIARDI G. DA SILVA	LETÍCIA GALDINO SANTOS
CARMEM SILVIA FERREIRA	LETÍCIA VICENTINO***
CELI REGINA RIBEIRO	ROSEINÊS APARECIDA MINGOTTI
DENISE GASPAROTTO FELTRE	VALQUÍRIA AP. COSIMO TOTINO
EDNALVA DANIELA G. DO AMARAL	ZELINDA APARECIDA DUARTE LIZABELLO

Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ADRIANA DIAS DOS SANTOS	JOANA FRANCISCA SANCHES
ANAMARIA AP. S. SIQUEIRA CODEGUEZ	LUCI FRANCO ALVES
EDMILSON JOSÉ DA SILVA	NÁDYA MEIRE SERUTTI QUAGLIA
ELIANA CRISTINA TOTINO	ODILON GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
ELIZÂNGELA DE SOUZA SANCHES	RAFAEL JÚNIOR VENANCIO TREVISAN
ERICA PATRÍCIA DE ALMEIDA BARISTEL	RENATO PINCELLI
GLÓRIA MARTINS LEMES	TATIANE BISSACO PINHEIRO ALVES

Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ANGELA MARIA DA COSTA	JULIANA FERREIRA DIAS
DEBORA APARECIDA DE ANTONIO	MARA SILVIA PEDROSO DA SILVA
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MANOEL	SILVANA AP. ALBINO NARDIELLO
ELISÂNGELA CRISTINA NOGUEIRA	VERA LÚCIA STAMATI VOLTOLIN
ELIZABETE APARECIDA POLIANI PASSOS	

Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ANA CRISTINA VIOTTO PAZIN	JOSILENE RODRIGUES GARCIA
ANA ELISA DE CASTRO NICOLETE	LUCINÉIA GONÇALVES HIPÓLITO
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	MARIA LEUZIENE DA ROCHA
ANDRÉA MARIA DE SOUZA GÓIS	MARIANA APARECIDA PEREIRA NEVES
ANGÉLICA CORRÊA POLIANI	MATILDE TEREZINHA G. GASPAROTTO
EDNA MONTEIRO DE MORAES	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES
ELIZIANE TAMIRES SOARES BRAZ	ROSENEI DE FÁTIMA MARAFON MAION
GABRIELA MAIARA MARQUES SANCHEZ	TAMIRES MARIA DOMINGOS
GABRIELA ROBERTA RAULI RODRIGUES	

Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ELIANA APDA. ALVES FERREIRA DA SILVA	**24 DIAS art 107, II**	**PERÍODO: 2.023 / 2.024**
LUANA CRISTINA PASTORI V. DE SOUZA	**24 DIAS art 107, II**	**PERÍODO: 2.023 / 2.024**
MAYLA LUANA SANCHES	**24 DIAS art 107, II**	**PERÍODO: 2.023 / 2.024**
SILVIA ELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**24 DIAS art 107, II**	**PERÍODO: 2.023 / 2.024**
VALDINÉIA CARMEN MORETO MARQUES	**24 DIAS art 107, II**	**PERÍODO: 2.023 / 2.024**

Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ANGÉLICA MESSIAS GUIMARÃES	MARIA ELISABETE ROQUE DE CASTRO
DANIELA BURGOS MANOEL	MARLENE APARECIDA FERREIRA LEOTTI
FERNANDA CRISTINA MANGILI PINHEIRO	NILCÉIA DE LIMA ALMEIDA
GIOVANA FERRARI MARTINEZ	SANDRA PRESSUTO MOTA
GISELE FERRAREZ GALASTRI ROMÃO	SARA MARIA PALMA DE O. REYES GABRIEL
GRAZIELA DE OLIVEIRA VENDRAMINI	SIMONE RAQUEL PEREZ

KELY CRISTINA BURGOS	SUELEM GLEICE PERETTI
JULIANA CRISTINA SMANIOTTO VIOLLA	VIVIAN GUIDOLIN MAION
MARCIA MARIA DORTA (1 vínculo-Prof. Educ. Inf.)	

Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ALINE GASPAROTTO BONINI TROFINO	MARLENE APARECIDA FERREIRA LEOTTI
ANA PAULA FERRAREZI CORADI	MIRIAM CAMARGO DOS SANTOS
ANÁLIA SILVANA DA SILVA	PAULA PINCELLI CASARIN
BENEDITA DONIZETE DE MORAES	RENATA CRISTIANE SEGA BISSOLI
DALVA MARIA MUNTU DA SILVA	ROSA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
DANIELA MACHI TONELLO	SANDRA MARIA SANTILLI BOTURA
ELIS REGINA BIGI GOES	SILVANA APARECIDA DE FREITAS
FERNANDA FURLAN SILVEIRA LEITE (PEB I)	SILVIA APARECIDA MIGUES PAMPANA
JOSIANE AP. RODRIGUES PRACANICA	SIMONE CRISTINA LIOTTI ZANNE
KELLY CRISTINA RISSI BELTRAME	SUELI DARK ROMANO
LUCIANA CRISTINA PASQUINI PEBONE	VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.023 / 2.024**, aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

ALINE CRISTINA GALHARDO	JULIANA FÁBIA GONÇALVES MORALES
ANDRÉA C. ALVES CORRÊA	LUCAS FERRAZ DE AGUIRRA MOMESSO
DALENA CRISTINA ALTIMARI	MARISILVIA ROSSETO
DOUGLAS PINCELLI	PAULA FRANCISLAINE SORRILA FADINI
EDILAINE FERNANDA MORO MIRANDA	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
ESLAINE FERRACINI	VANESSA CRISTINA ALPONTI
FERNANDO DE PÁDUA CAUDURO	VIVIAN GUIDOLIN MAION (PEB – II)

Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **BEATRIZ ADRIANA T. N. MAMEDE,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **IARA FERNANDA PAIXÃO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA CRESCENZIO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **DANIELA CRISTINA RODRIGUES POLIDELLI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias remanescentes, referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **HÉRICA PRISCILA SARTORI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias remanescentes, referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA CECILIA PICELO TODINO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 10 (dez) dias de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **JÉSSICA AMANDA MAION,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 10 (dez) dias de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **LUCAS NUNES DE SANTANA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica

concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA RITA MAZALI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data. Fica **NOMEADO** o servidor **DIOGO PINCELLI**, RG n° 49.292.135-0, como Diretor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o período de férias da servidora Maria Rita Mazali.

Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **ALESSANDRO GIOVANI DA FONSECA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **ANA DONIZETE PAMPANA CHAGAS,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **ANDRÉIA ELENA FERREIRA GAZANI,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **ANTONIO CARLOS NARDIELLO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **FERNANDO JOSÉ CHIARAMONTE,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **ISRAEL SANTILLI,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **IVANI APARECIDA DA SILVA PANTAROTTO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **LUIZ FRANCISCO DA SILVA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **ODILEI WAGNER DE SOUZA PRATTI,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **PAULO CRISTIANO DE LIMA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **SILMARA REGINA RISSO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **THAIGGER PHLATOON ALVES DE SOUZA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **WAGNER BATISTA GAUNA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.023 / 2.024**, a Funcionária Pública Municipal, **SIMONE CRISTINA DOS SANTOS,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **VIVIAN CAMPOS BIANCO MILOZO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 045, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica

concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **JHONATAN WILLIAN ANDRADES RAMOS,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 24 (vinte e quatro) dias de Férias, referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **JANAINA RIBEIRO SERRA,** nos termos do artigo nº 107, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **LEONARDO BUENO QUIRINO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **EVANDRO JOSÉ DE CASTRO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **JOE PETERSON DE QUEIROZ,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA ELISANGELA THIMOTEO DA SILVA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias em Pecúnia, referente a (1□) quinzena, do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **KATIANE PECEGUINI DIAS,** nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 052, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **ANA CÉLIA CORNACCHIA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 053, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.023 / 2.024**, a Funcionária Pública Municipal, **SELMA R. MENDJOUD VENDRAMINI PAGGIARO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 054, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **EVELIN ALINE GASPAROTTO DE PAULA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **GRACIELA APARECIDA REALE LELIS,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **GUSTAVO HENRIQUE ROSSETO NOGUEIRA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **LEONARDO LUIZ GAZANI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **PAULO FERNANDO DI VANNA FUZINATO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **PAULO LUIZ RODRIGUES,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 060, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **JANAINA PRISCILLA ZAMBONI MARTINS MARCHETI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **SIMONE MARTINEZ RISSO NAIS,** nos termos

do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica **EXONERADO** a pedido, o Servidor **GIANLUCA MONTANARI LEME**, portador do RG n° 47.105.902-X, nomeado como Fisioterapeuta, cargo de provimento efetivo, através da Portaria n° 219, de 01 de Julho de 2.019, a partir desta data.

Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.023 / 2.024**, a Funcionária Pública Municipal, **TALITA CRISTINA DE SOUZA LIMA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **JOÃO PAULO BONANI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 065, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **MIRIAN DORIANE MOREIRA CAPOBIANCO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 067, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **CLAUDIA CRISTINA SANGALETTI TONELLI,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 068, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **VINICIUS HENRIQUE LOFIEGO RUANO**, RG nº 39.416.859-8, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, classificado em 3° lugar no Concurso Público n° 001/2022.

Nº 069, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **OTÁVIO FIRMINO DOS SANTOS**, RG nº 41.424.762-0, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, classificado em 2° lugar no Concurso Público n° 001/2022.

Nº 070, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **FABIANA DA SILVA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 071, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **JOSILAINE DE FATIMA RODRIGUES REIS,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 072, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias/1°quinzena/1°mês de Licença Prêmio, referente ao período **2.018 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **SILVANA MARIA SILVA**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 073, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **DORA IZABEL MARQUES DE FREITAS,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 074, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **UÉLIA CRISTINA DA SILVA FURLAN,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS E CATÁLOGOS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS.

Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024 – Instaura Sindicância, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: MRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.748.971/0001-61

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO TELHADO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FISICA JOSÉ ANTONIO BENELLI"

VALOR: R$ 53.950,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Katiane Peceguini Dias e Lucas Garro Marcellino

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.51.99.0000 Outras Obras e Instalações

F. 1066

VIGÊNCIA: 19/02/2024 à 18/08/2024

Mineiros do Tietê, 29 de fevereiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, através da Divisão de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2.023, para manifestar interesse na posse do cargo. **A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento na Divisão de Recursos Humanos (Paço Municipal), situado à Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, centro, no dia e horário abaixo informados**, munidos dos documentos previstos no edital.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação na hipótese de abertura de nova vaga ao emprego a ser disponibilizada.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DIA: 04/03/2024 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h00min

Função	**Nº. de vagas**
Assistente de Atividade Infantil	04

Candidato	Documento	Classificação
SARAH GABRIELA GOMES DA SILVA	566772668	1º
JANAINA SANCHES BARCELOS	409391566	2º
DEISE CRISTINA DE SOUZA POLLINI	47145901X	3º
TAÍS ALESSANDRA CAMILLI	498109446	4º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DIA: 04/03/2024 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h20min

Função — **Nº. de vagas**
Inspetor de Alunos — 02

Candidato	Documento	Classificação
LUIZ PAULO RISSO	233581078	1º
ROBERTA CATARINE MENDONÇA MELOTTI GIROTI	454936175	2º

DIA: 04/03/2024 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h30min

Função — **Nº. de vagas**
Merendeira — 03

Candidato	Documento	Classificação
ANA CRISTINA ANDRADE	305046147	1º
JORDANA DOMENEGHETTI CORRÊA DA SILVA	501026496	2º
VANESSA GUIAR LEAL	43324711X	3º

Mineiros do Tietê, 29 de fevereiro de 2.024.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2024.02.29 16:35:14 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **autenticados**;
13. Cópia do comprovante de residência atualizado;
14. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
16. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
17. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
18. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
19. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
20. Se PCD, **cópia autenticada de laudo atualizado**, que comprove a real condição do candidato, assinado por médico especialista na área acometida;
21. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2.023, da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, **que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas** (Federal, Estadual ou Municipal) **que gere impedimento legal nos termos do artigo 37**, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DECLARAÇÃO

Eu,_____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil_____, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis a declarar. E, por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato